



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ADRIANA E WAGNER), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 387838, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 76999, CNM nº 077552.2.0076999-14, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 76999

Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob o nº 203 (duzentos e três), localizado no 1º pavimento elevado, do Bloco 09 (nove), do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Algarve", situado na avenida Antônio Cabral de Souza (Rodovia PE-22), nº 1.720 (um mil, setecentos e vinte), edificado na área de terra própria, designada de Gleba 19A-3 (dezenove A - três), medindo 2,4102ha (24.102,00m²), resultante do desmembramento da Gleba 19-A, esta resultante do remembramento das Glebas nºs 18, 19 e 25, que por sua vez foram desmembradas da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; composto o referido apartamento por: uma varanda, 2 (dois) quartos, sala estar/jantar, B.W.C., circulação e cozinha/área de serviço, com direito ainda a uma vaga para estacionamento de veículo, vinculada a respectiva unidade; cujo apartamento terá uma área real total 59,37m², sendo 40,28m² de área real privada coberta padrão, 11,50m² de área real estacionamento; e, 7,59m² de área real de uso comum, conforme Memorial de Incorporação - de acordo com as Normas da ABNT; e uma área construída de 47,49m², sendo 40,28m² de área privativa e 7,21m² de área comum, conforme Alvará de Habite-se e normas do Plano Diretor Municipal, que tem parâmetros diferentes, fração ideal do terreno de 0,002000000, cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4240.445.03.1917.0167.0 - sequencial nº 18596363.



Dados do Proprietário: MRV Engenharia e Participações S.A., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, no bairro do Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Registro Anterior: AV-1 (desmembramento), em 06.04.2018; R-4 (compra e venda do terreno), em 29.05.2018; R-9 (memorial de incorporação) e AV-10 (regime de patrimônio de afetação), em 18.11.2019; AV-11 (rerratificação do memorial de incorporação), em 28.02.2020; R-14 (instituição de condomínio), em 04.06.2020; e, R-122 (hipoteca), em 18.04.2022; todos da matrícula nº 67588, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista/PE, 01 de dezembro de 2022. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-1 - 76999 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 215486, do Protocolo Eletrônico, em 26.10.2022 - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 25.10.2022, feito ao titular deste Serviço Registral, pela MRV Engenharia e Participações S.A., já qualificada, representada por suas procuradoras, Andrea Araruna Couceiro, C.P.F. nº 031.279.124-04; e Michelle de Araújo Nunes Siqueira, C.P.F. nº 298.165.598-11, para fazer constar a conclusão da edificação, às expensas da requerente, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima; tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se extraído da petição nº 2022.001739-0-SEDURTMA, datada de 14.02.2022, concedido em 07.06.2022, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, em 22.07.2022; valor venal: R\$ 47.807,69. Emol.: R\$ 124,21, T.S.N.R.: R\$ 95,62, FERM: R\$ 1,38, FUNSEG: R\$ 2,76, FERC: R\$ 13,80 e ISS: R\$ 2,76 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 16623533 (Protocolo nº 214511); dou fé. Paulista/PE, 01 de dezembro de 2022. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-2 - 76999 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 215486, do Protocolo Eletrônico, em 26.10.2022 - Proceda-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "Residencial Algarve", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 6077, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 04.06.2020. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, FERM: R\$ 0,79, FUNSEG: R\$ 1,58, FERC: R\$ 7,92 e ISS: R\$ 1,58. Guia do SICASE nº 16623568 (Protocolo nº 214511); dou fé. Paulista/PE, 01 de dezembro de 2022. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 76999 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, na forma dos artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, conforme AV-10, da matrícula nº 67588, em data de 18.11.2019; dou fé. Paulista/PE, 06 de dezembro de 2022. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 76999 - "HIPOTECA" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, conforme contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, sob o nº 1.7877.0153995-5, com caráter de escritura pública, datado de 31.01.2022, devidamente registrado sob o R-185, da matrícula nº 67588, em 18.04.2022; dou fé. Paulista/PE, 06 de dezembro de 2022. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 76999 - "CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar o cancelamento do Regime de Patrimônio de Afetação, face a averbação do habite-se do imóvel objeto da presente matrícula, na forma do art. 31-E, inciso I, da Lei Federal nº 4.591/64; dou fé. Paulista/PE, 13 de dezembro de 2022. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-6 - 76999 - "CANCELAMENTO DA HIPOTECA" - Apontado sob o nº 216155, do Protocolo Eletrônico, em 16.11.2022 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida no item 1.7, do contrato nº 8.7877.1526520-6, datado de 11.10.2022, feita pela Caixa Econômica Federal, para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando assim, referido imóvel, livre e



desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, FERM: R\$ 0,79, FUNSEG: R\$ 1,58, FERC: R\$ 7,92 e ISS: R\$ 1,58 - Guia do SICASE nº 16890546; dou fé. Paulista/PE, 13 de dezembro de 2022. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-7 - 76999 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 216155, do Protocolo Eletrônico, em 16.11.2022 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, sob o nº 8.7877.1526520-6, datado de 11.10.2022; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por SUELEN EVELY SOUZA DE FRANCA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, vendedora, identidade nº 7.702.277-SDS/PE e CPF nº 096.269.814-82, residente na avenida Nova do Fundão, nº 198, Fundão, Recife/PE; havido por compra feita a MRV Engenharia e Participações S.A., já qualificada, representada por sua procuradora, Caroline Nila Alexandre, CPF nº 096.870.754-81; pelo preço pactuado de R\$ 183.700,00, pago da seguinte forma: R\$ 50.227,23, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 47.500,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos na forma de desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 85.972,77, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 192.344,22; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 025.371, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.987,10, em 08.11.2022; Certidão Negativa de Débitos nº 58.419, expedida pela mesma Secretaria, em 11.11.2022; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: e1ea.dd52.299c.8168.f489.3133.ab7f. e5fd.5828.f4fa (MRV Engenharia e Participações S.A.); e, 2415.cd53.a884. 8238.27e4.478d.2643. 68de.8d8a.1f0b (Suelen Evely Souza de Franca). Emol.: R\$ 1.241,13, T.S.N.R.: R\$ 459,25, FERM: R\$ 13,79, FUNSEG: R\$ 27,58, FERC: R\$ 137,90 e ISS: R\$ 27,58, redução de 50% - Lei nº 14.118/2021. Guia do SICASE nº 16890546; dou fé. Paulista/PE, 13 de dezembro de 2022. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-8 - 76999 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 216155, do Protocolo Eletrônico, em 16.11.2022 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Suelen Evelyn Souza de Franca, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 85.972,77, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 471,77, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4,75% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10.11.2022 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedora Fiduciante: Suelen Evelyn Souza de Franca - 100,00%. Emol.: R\$ 612,21, T.S.N.R.: R\$ 171,95, FERM: R\$ 6,80, FUNSEG: R\$ 13,60, FERC: R\$ 68,02 e ISS: R\$ 13,60, redução de 50% - Lei nº 14.118/2021. Guia do SICASE nº 16890546; dou fé. Paulista/PE, 13 de dezembro de 2022. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-9 - 76999 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0076999-14; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-10 - 76999 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 234155, do Protocolo Eletrônico em 12.09.2024 - Nos termos do requerimento datado de 11.09.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 20938999; dou fé. Paulista/PE, 25 de setembro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº



0077552.EGH09202407.00460.

Consulte

autenticidade

em

www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-11 - 76999 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 234155, do Protocolo Eletrônico, em 12.09.2024 - Nos termos do requerimento, datado de 11.09.2024, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de Pernambuco, para informar o encerramento do procedimento de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude da Devedora Fiduciante, Suelen Evely Souza de Franca, já qualificada, ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, junto à credora fiduciária. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 20939006 (paga em 13.09.2024). Paulista/PE, 06 de fevereiro de 2025. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.GTK12202410.00970**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-12 - 76999 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 243434, do Protocolo Eletrônico em 28.07.2025 - Nos termos do requerimento datado de 23.07.2025, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 6,31, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 22966895; dou fé. Paulista/PE, 11 de agosto de 2025. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.GJV08202501.00300**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-13 - 76999 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 243434, do Protocolo Eletrônico em 28.07.2025 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pela devedora no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 22966903; dou fé. Paulista/PE, 01 de setembro de 2025. Eu, Anne Bruna da Silva



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.WFW08202511.00184**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-14 - 76999 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 243434, do Protocolo Eletrônico, em 28.07.2025 - Nos termos do ofício nº 563991/2025, datado de 23.07.2025, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Suelen Evely Souza de Franca, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão datada de 11.04.2025, referente a intimação datada de 13.03.2025, feita por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no 2º Serviço Registral de Títulos e Documentos da cidade do Recife/PE, sob o nº 512245, em 19.03.2025, a qual foi levada a efeito em 20.03.2025, conforme certidão datada de 21.03.2025, da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 197.660,82; avaliação fiscal do imóvel R\$ 260.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 053.192, extraída do processo nº 104156.24.4, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 21.07.2025, tendo sido recolhido o valor de R\$ 5.511,13, em data de 15.07.2025. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 1h78i7j16u (Caixa Econômica Federal); e, 096.269.814-82 (Suelen Evely Souza de Franca). Emol.: R\$ 1.263,69, T.S.N.R.: R\$ 494,15, FERM: R\$ 14,04, FUNSEG: R\$ 28,08, FERC: R\$ 140,41 e ISS: R\$ 28,08. Guias do SICASE nºs 22966882 e 23137806; dou fé. Paulista/PE, 01 de setembro de 2025. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.UXL08202511.00185**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

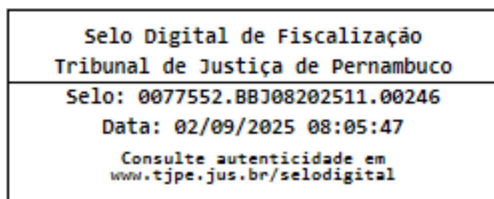


CERTIFICO ainda que, foi(ram) procedida(s) a(s) consulta(s) do(s) CPF/CNPJ do(s) atual(is) proprietário(s), conforme AV-14, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado(s) negativo(s), conforme código(s) hash a seguir: aoypxavdk8 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 46,76 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,68, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.BBJ08202511.00246 - 02/09/2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE. Eu, Rosangela Prazeres da Silva, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 02 de setembro de 2025

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4JL94-DMP3D-W5XPU-YGPG6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4JL94-DMP3D-W5XPU-YGPG6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>